



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº249/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre Concessão de licença especial para Servidor municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 37/2011 Artigo 92 parágrafo 1º a 3º.

**RESOLVE**

Art.1º fica concedido a partir do dia cinco de julho de dois mil e doze (05/07/2012),, licença para atividade política, de acordo com a lei eleitoral vigente, ao servidor público municipal SR(a) ENIO DESSBESEL RG nº 5.867.374-9 ocupante de provimento Efetivo no quadro de funcionário desta prefeitura.

Art.2º este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

INÊS GOMES  
Prefeita Municipal